



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

SECOM
Secretaria Municipal de
Comunicação

Processo Administrativo: 001.0000184/2025.

Solicitante: Secretaria Municipal de Comunicação.

Solicitação: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de recepção e retransmissão do sinal de televisão gerado via satélite, referente à programação da "TV Cidade Verde", no município de Floriano-PI.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

A Secretária municipal de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo de **CONTRAÇÃO DIRETA**, com fundamento no Art. 74, inciso III, b, da Lei nº 14.133/21 e nos documentos acostados aos autos, **AUTORIZA** a declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de recepção e retransmissão do sinal de televisão gerado via satélite, a serem realizados pela empresa **TELEVISÃO PIONEIRA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 09.590.480/0001-62, com endereço na Rua Goldofredo Freira, 1642, Bairro Monte Castelo, Teresina-PI, representada pelo Sr. Jesus Elias Tajra, portador do CPF nº 002.063.423-49, com o valor global de **R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais)**, determinando que se proceda à elaboração e devida publicação da presente Autorização e a elaboração do contrato ou instrumento similar conforme faculta o art. 95 da Lei nº 14.133/21, tudo de acordo com a proposta apresentada e demais documentos que instruem a presente ratificação.

Floriano (PI), 28 de janeiro de 2025.


Alex Douglas Rodrigues Cipriano
Secretário Municipal de Comunicação